

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2807/2021

PORTARIA Nº 2807, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa os membros e o agente responsável da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos no âmbito da Controladoria-Geral da União.

O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 8º do Anexo I ao Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e no art. 13 da Portaria SE/CGU nº 1.497, de 21 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Esta Portaria designa os servidores que integrarão a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos da CGU (ETIR-CGU) e o Agente Responsável, de acordo com a Norma Complementar nº 05/IN01/DSIC/GSIPR e 08/IN01/DSIC/GSIPR.

Art. 2º A ETIR-CGU será composta pelos seguintes servidores da Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica - CGTEC/DTI/SE:

I - Titular: Salatiel Robson Barbosa de Oliveira e

II - Suplente: Luiz Claubert Soares dos Santos.

Art. 3º O papel de Agente Responsável, nos termos do item 4.1 da Norma Complementar nº 05/IN01/DSIC/GSIPR e do item 5 da Norma Complementar nº 08/IN01/DSIC/GSIPR, será exercido pela servidora Jaiza Alves Gomes, do GAB/DTI/SE, na função de titular.

Art. 4º O atendimento das Requisições de Incidentes Cibernéticos registradas na ferramenta ITSM poderá envolver a atuação multidisciplinar das equipes da DTI, bem como a participação de outras unidades da CGU.

Art. 5º A Coordenação-Geral de Sistemas e Informação - CGSIS/DTI/SE apoiará e atuará no tratamento de incidentes cibernéticos sempre que for acionada pela ETIR-CGU ou pelo Agente Responsável.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 29/11/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2193853 e o código

CRC 110C5FF2